



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3889, de 16 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARILÂNDIA PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, conforme Lei complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, Capítulo V, Seção II, Art. 40, Parágrafo Único, Alínea "B": **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia Comissão Especial para o processo de Lotação Provisória de Professores Efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Marilândia, para o ano letivo de 2019, conforme descrito abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Ruslana Burini Marcos	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luzia Ferron	Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal da Educação
Giovana Tosatto Santiago	Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Valdivia Araujo Bonadimani	Representante dos Professores da Rede municipal de Ensino
Angelo Zago Junior	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Cristina Bonfá Crissafe	Representante do Conselho Municipal de Educação
Acleionice Maria Morosini	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de janeiro de 2019.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2019.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 16 / 01 / 20 19

SERVIDOR
Marcio Pater
Técnico Administrativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16 / 01 / 20 19

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1